



### **Despacho de Encerramento**

Encerre-se o presente processo.

Fundamento legal: Art. 6º, Resolução TCU nº 178/2005..

SECEX-PB, 20 de agosto de 2015.

*(Assinado Eletronicamente)*

MARIONE DE ALMEIDA NOBREGA - Matrícula 2009-5  
Chefe de Serviço - Substituta